

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 572

DE 31 DE MAIO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – REVISÃO DE TARIFA — DELIBERAÇÃO 166/2007.
PROCESSO Nº E-33/110.040/2005.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.324/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos opostos pela Concessionária PROLAGOS em face da Deliberação AGENERSA nº. 510/10, de 29/01/2010, vez que tempestivos, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Art. 2º - Suspender os efeitos da Deliberação AGENERSA nº. 510/10, de 29/01/2010.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento do assunto tratado nestes autos à Revisão Quinquenal.

Art. 4º - Determinar o apensamento do presente processo ao de nº E-12/020.051/2009, cujo objeto é a 2ª Revisão Quinquenal da PROLAGOS.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Relatora
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro